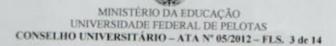


ATA NÚMERO 05/2012

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, com início às nove horas, na 2 Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão 3 extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, 4 convocada e presidida pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, Magnifico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: Manoel Luiz Brenner de Moraes, Vice-Reitor, 5 6 Orlando Antonio Lucca Filho, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; Cláudio 7 Manoel da Cunha Duarte, Pró-Reitor de Graduação; Manoel de Souza Maia, Pró-Reitor de 8 Pesquisa e Pós-Graduação; Luiz Ernani Gonçalves Ávila, Pró-Reitor Administrativo; 9 Gilberto de Lima Garcias, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Roberta Rodrigues 10 Trierweiler, Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos; Erico Kunde Corea, Pró-Reitor de 11 Infraestrutura; Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; 12 Márcia Bueno Pinto, Diretora da Faculdade de Odontologia; Alexandre Fernandes Gastal, 13 Diretor da Faculdade de Direito; Everton Fagonde da Silva, no exercício da Direção da 14 Faculdade de Veterinária; Edar da Silva Añaña, Diretor da Faculdade de Administração e 15 Turismo; Farid Butros Iunan Nader, Diretor da Faculdade de Medicina; Jonas da Costa 16 Carvalho, Diretor da Faculdade de Meteorologia; José Francisco Gomes Schild, Diretor da 17 Escola Superior de Educação Física; Líg Cardoso Carlos, no exercício da Direção da 18 Faculdade de Educação; Gladis Aver Ribeiro, Diretora do Instituto de Biologia, Lorena 19 Almeida Gill, no exercício da Direção do Instituto de Ciências Humanas; Sérgio Luiz dos 20 Santos Nascimento, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; 21 Alvaro Augusto Borba Barreto, Diretor do Instituto de Sociologia e Política; Lauer Nunes 22 dos Santos, Diretor do Centro de Artes; Luciane Prado Kantorski, Diretora da Faculdade de 23 Enfermagem e Obstetricia; Jonas da Costa Carvalho, Diretor da Faculdade de Meteorologia; 24 Antonio César Silveira Baptista da Silva, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; 25 Márcia Rúbia Duarte Buchweitz, Diretora da Faculdade de Nutrição; Paulo Ricardo Silveira 26 Borges, Diretor do Centro de Letras e Comunicação; Carlos Antonio da Costa Tillmann, 27 Diretor do Centro das Engenharias; Heloisa Helena Duval Azevedo, Diretora do Centro de 28 Educação Aberta a Distância; Iná da Silva dos Santos, representante dos Professores Titulares; 29 Carmen Helena Jacques Lemes, suplente do representante dos Professores Titulares; Alvaro 30 Leonardi Ayala Filho, representante dos Professores Associados; Raquel Lüdtke, suplente do 31 representante dos Professores Adjuntos; William Silva Barros, representante dos Professores Adjuntos; Celeste dos Santos Pereira, representante dos Professores Assistentes; Gicele 32 33 Costa Mintem, suplente da representante dos Professores Assistentes; Carolina Ziebell Carpena, representante dos Professores Auxiliares; Rafael Ventromille, suplente do 34 representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; Tiago Veiras Collares, 35 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; Elizabete Helbig representante do 36 COCEPE; José Luiz de Pellegrin, representante do COCEPE; Eduardo Algayer Osório, do 37 representante Comunitário; Daniela Lumertz da Luz, Hércules Gonzáles, Sérgio Estevão 38 39 Silva e Pedro Henrique Jordão (suplente), representantes discentes; Ediane Sievers Acunha, Edimar Gonçalves Ribeiro, Gustavo Alves Antfrade, João Paulo Volcan Adamoli 40 (suplente), Rosendo da Rosa Caetano, representantes dos Técnicos Administrativos. Não 41 compareceram os conselheiros: João Francisco Nascimento Hobuss, Pró-Reitor de Assuntos 42 Estudantis; Victor Paulo Barros Gonçalves, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Odir 43 Antônio Dellagostin, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; Jabr Hussein Deeb 44 Haj Omar, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; Aluísio Jardim Dornellas de 45 Barros, representante dos Professores Associados, Paulo Fernando do Couto Bispo, 46 representante dos Professores Auxiliares; Márcia Foster Mesko, representante dos 47 Coordenadores de Cursos de Graduação; Carlos Mário Almeida dos Santos, representante 48



Comunitário e Jairo Fonseca de Azevedo, representante Comunitário Alex Nunes Molina, Lawrence Estivalet, Sabrine Tams Gasperin; representantes discentes e Vilson Borba Pinto 50 51 e Willi Wetzel Jr.; representantes dos Técnicos Administrativos. Constatada a existência de 52 quorum legal, o senhor presidente, Professor Antonio Cesar Borges, iniciou a reunião 53 convidando à mesa a Professora Astrid Avila, da UFPR e o Professor Mauro Del Pino. Solicitou ao Conselho a autorização para que uma representante da FAU, senhora Cristina, que 54 55 trabalha diretamente com a questão hospitalar, pois faz parte da área jurídica da Fundação, para que pudesse assistir a apresentação da Professora Astrid. Acreditava não haver nenhum 56 57 inconveniente, por tratar de ares do mesmo tema. Com a concordância dos conselheiros, o 58 senhor presidente passou ao Item 01 - Apresentação do tema Empresa Brasileira de Serviços 59 Hospitalares - EBSERH, com a participação da Professora Astrid Beacher Avila da Universidade Federal do Paraná - UFPR (Integrante do Conselho Universitário). O senhor 60 61 presidente lembrou que tínhamos tido a participação do Doutor Celso Araújo, do Ministério da 62 Educação, na última reunião e, por sugestão do Professor Del Pino, estavam todos para ouvir 63 também o posicionamento daqueles que não concordant de certa maneira ou que tenham alguns questionamentos a serem feitos sobre essa questão, para que na próxima reunião do Conselho 64 65 Universitário que estava prevista para o dia treze, na semana seguinte, pudessem analisar dois temas importantes. Esse, não apenas análise, mas também deliberação, esse assunto que era a 66 67 adesão da Universidade à EBSERH e também a questão das cotas, uma vez que teriam de tomar 68 a decisão e tinham um tempo previsto por Lei para a adaptação às novas decisões determinadas 69 pela Lei das Cotas. E seguindo a reunião passou a pálavra à Professora Astrid. Esta fez sua 70 manifestação: "Bom dia a todos e todas. Agradeço imensamente o convite e a oportunidade de 71 poder estar aqui na manhã de hoje com todos vocês. Os motivos que nos trazem aqui na 72 verdade são dois. Primeiro, a minha experiência como conselheira do Conselho Universitário 73 da Universidade Federal do Paraná, via Conselho de Planejamento de Administração e 74 segundo, o acúmulo que temos feito dentro do movimento docente juntamente com o Fórum 75 Nacional contra a privatização da saúde a respeito de que significa a EBSERH e uma nova 76 realidade para os hospitais universitários e escolares que deixa de ganhar os dois adjetivos, no 77 nosso entendimento, tanto de universitário quanto de escolar eminha defesa virá um pouco 78 nesse sentido. Eu trouxe aqui, na verdade, dez motivos para pensarmos e refletirmos sobre o 79 que significa a EBSERH e a adesão a essa nova empresa, pelas universidades federais. Primeira 80 grande questão que gostaríamos de salientar é que por si só, estabelecer uma fundação pública 81 de direito privado nos moldes que estão contidos na Let, rompe de imediato com o tripé ensino, 82 pesquisa e extensão. Para nós isso não é uma coisa pequena, principalmente porque isso vai 83 trazer gravissimas consequências, tanto para a formação dos estudantes quanto para a extensão 84 e a pesquisa nessa área. A Universidade, aderindo à Empresa, abre mão de sua autonomia na 85 gestão desse hospital e obviamente o serviço que vai ser oferecido nesse novo local vai atender aos interesses empresariais. Todos nós sabemos exatamente o que significa a lógica 86 mercadológica dentro do sistema público. Isso não quer dizer que nós não queiramos eficiência 87 ou que nós não queremos melhorar a qualidade dos nossos serviços. O entendimento é que hoje os hospitais universitários, por sua história, assumiram, dentro do Sistema do SUS, os serviços 89 90 de mais alta complexidade e que requer a mais alta tecnologia, o que significa obviamente 91 também o maior custo. É a única chance da população desassistida pelos planos de saúde ter 92 atendimento a este tipo de serviço, hoje é via hospitais universitários no país todo. Vocês podem dizer: nós não temos culpa de que o SUS está tão ruim e eu concordo, mas o problema é 93 que esse laboratório e essa experiência na formação dos nossos estudantes, bom como a 94 95 possibilidade da extensão voltada para o compromisso social se perde pela lógica empresarial. Uma outra questão também muito importante para nós é a questão do controle social. Como 96 toda empresa, essa empresa, obviamente, terá objetivo de lucro. Para obter lucro sabemos quais 97 são os mecanismos que são necessários para serem acionados. Nós viemos de uma realidade no 98 qual nós temos mais de mil técnico-administrativos no nosso hospital universitário contratados 99 pelo regime CLT, via fundações privadas, quando isso foi permitido. Nós temos praticamente 100 metade dos técnicos via RJU e metade via celetista. O que foi observado, pois fizemos uma



104 105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117 118

119

120 121

122

123

124 125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138 139

140 141

142

143 144

145

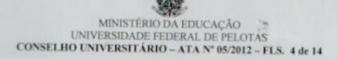
146 147

148 149

150 151

152 153

avaliação muito dura junto com o sindicato dos técnicos da nossa instituição, percebemos que 102 principalmente para essas pessoas, que era o objetivo da Lei salvá-las, a Lei na verdade as sacrifica. Não garante nenhuma adesão à nova Empresa, não garante a manutenção do mesmo salário, não garante que eles não serão demitidos um dia após a instalação da Empresa. Aquilo que se apresentava no início, na hora da formulação e da intenção da Lei, como sendo a grande salvação daqueles técnicos, que não estavam ainda no regime jurídico único, na verdade, no formato final, a Lei se mostra bastante controversa em relação a isso. Eu não conheço muito bem a realidade de vocês, mas na nossa esses profissionais foram qualificados em serviço. Houve muito investimento público na formação deles. Trocar imediatamente por novas pessoas, ou não ter a garantia da permanência desse conjunto de técnicos, significa para nós uma perda muito grande e que só vai poder ser reconstruída a médio e longo prazo, porque todos nós sabemos as condições com que chegam os profissionais hoje e a necessidade da formação constante e nós, enquanto universidade, sempre investimos nisso por entender que esse é o nosso papel. Outro problema ainda que se apresenta para nós é a própria dificuldade de organização desse trabalhadores que vão estar na EBSERH. Para eles não vai existir uma luta nacional. Eles vão dialogar com quem? Vejam bem: com todos os seus direitos e garantias alijados e não têm poder organizativo, o que significa exatamente colocá-los na lógica da desgraça e do próprio destino. Isso também no nosso entendimento é mais uma forma de legalizar as fundações estatais e de direito privado que já se encontram dentro das nossas instituições. O problema é que fazer isso de forma muito clara via saúde para nós é só uma sinalização do que vem depois com o restante da educação. Então cuidado é daquele velho ditado: onde se abre a porteira, passa um boi e acaba passando a boiada. Que isso significa enquanto política de Estado? Como conseguiriamos entender isso em uma coordenativa maior de uma conta reforma do Estado? Já vivemos quase tódas as instituições o que foi a adesão ao REUNI, como foi feito os contratos de gestão na nossa instituição, por exemplo, os valores foram nominais. Aquilo que foi contratado hoje, não foi contratado em metros de obras de construção civil. Foi contratado em valores nominais que hoje garantem apenas um quinto da execução das obras que estavam sendo esperadas. Por isso nós estamos cheios de prédios ainda não concluídos. Esse é mais um contrato de gestão que nós assinamos com o Governo buscando obviamente financiamento, porque as torneiras estão quase todas elas secas e nós acabamos aderindo a uma proposta como tábua de salvação, sem poder perceber claramente quais são as consequências não apenas para a saúde, mas de estabelecer um novo marco para essa política pública, que estabelece como grande meta mercantilização de todo o serviço ofertado por nosso serviço público. Esse novo trabalhador da EBSERH apenas será contratado pela CLT. O que significa nenhuma estabilidade, tudo aquilo que já conhecemos e por isso nós lutamos tanto pelo Regime Jurídico Unico. Outro problema é como vai ser o atendimento à população. A Lei já prevê duas entradas: uma via planos de saúde e outra para quem não tem. Isso rompe com toda a lógica e construção de muitos anos que se firmou na década de oitenta, com a criação do Sistema Unico de Saúde, que é idéia da universalização ao acesso. Nossa preocupação é no sentido de como ficará o atendimento? Essas duas entradas também vão garantir duas qualidades diferentes para o serviço? Vamos ter uma saúde nos hospitais para os pobres e outra para os que podem pagar? Como as administrações irão preferir resguardar os leitos? Como se dará essa lógica operacional nessa nova gestão? Isso tudo são questões para se pensar! Outra questão que está bem clara na Lei, é que atualmente as pesquisas que são desenvolvidas dentro dos hospitais universitários, pertencem às universidades. Como pertencem às universidades, esse conhecimento é sociabilizado e é de acesso público. Está muito claro também no objeto da Lei que isso não será mais assim. Essas pesquisas passam a pertencem à Empresa. Tudo o que for realizado passa a originar patente para esta Emprésa e é ela que passa a possuir, então, o "know how" e a possibilidade de transação, inclusive, econômica desse vencimento advindo desse trabalho nos hospitais. Ainda o material e tecnologia decorrentes desses projetos ficam também a cargo da empresa que, mesmo após o encerramento do contrato, não é mais recuperável para a instituição. Este é outro problema: toda a tecnologia gerada deixa de pertencer à Universidade e passa a pertencer a essa Empresa, ficando também na ótica do



169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179 180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

mercado, na ótica empresarial. No nosso entendimento isso tem escancaradas essa contra reforma do Estado em curso e que tem sinalizado para nós que a única forma de financiamento é aceitando o desrespeito à autonomia universitária e que para nós é muito importante falar um 157 pouquinho melhor disso, porque a autonomia universitária não é o que Lei garante. É algo que as ações nas universidades garantem! Quando abrimos mão desse direito de gerir, gestar e 159 tomar as decisões que podem sim, inclusive a adesão à EBSERH, nós estamos na verdade 160 descumprindo o artigo 207 da Constituição, que é a auto aplicabilidade de sua autonomia de 161 162 gestão de recursos e nós temos, inclusive, investigado a possibilidade de entrar juridicamente contra o Governo, porque prover o financiamento via contrato de gestão que obriga as instituições a aderirem a uma lógica mercantil e produtivista de assistência à saúde, esquecendo 164 a formação acadêmica, a formação do pesquisador e a possibilidade da extensão como 165 compromisso social, no nosso entendimento, fere a autonomia, porque, se eles mantivessem o mesmo recurso de financiamento para quem não vai aderir à Empresa, aí era de fato uma opção. O jogo que está sendo posto não é esse, assim como vimos via REUNI. Se aceitarmos participar do jogo, temos financiamento. Se não aceitarmos, não teremos. Frente a essa realidade é que estamos levantando que isso de fato fere a autonomia. Teríamos autonomia se pudéssemos recusar a Empresa e receber os recursos da mesma forma, e dizer que não faríamos por essa via, porque entendemos que outro caminho é o melhor. Vou pedir licença para os conselheiros, e não sei se todos tiveram acesso, mas aprovamos duas Resoluções dentro da Universidade Federal do Paraná: a primeira foi no primeiro momento de apresentação à Lei, onde fizemos uma moção de repúdio ao PL e agora, num segundo momento, que foi quando o Conselho Universitário, de fato pautou, já durante a nossa greve, a discussão sobre a nossa adesão, enquanto instituição, a essa Empresa. Nossa Resolução é um pouquinho longa e vou pedir licença aos conselheiros para ler, mas ela esclarece muito bem esse processo histórico e com base em quais argumentos nós tomamos essa decisão, até para que vocês possam conhecer um pouco da nossa experiência e trocarmos alguma informação. A Resolução é do ano corrente e tem o número 23/12 do COUN, da qual consta: "O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no disposto no artigo 207 da CF, na Lei 9394, de 20 de dezembro de 2006, o contido na Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2011, por unanimidade de votos e considerando: - a indissociabilidade fundamental entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como pilares sobre os quais historicamente se constituiram as universidades públicas brasileiras e sobre a qual se fundamenta na prática a base de todo o processo de desenvolvimento cientifico e tecnológico brasileiro; - que a gutonomia universitária, expressa no artigo 207 da Constituição Federal, garante às universidades brasileiras a execução de sua atividade finalística de formar profissionais qualificados e socialmente responsáveis e que esta autonomia não pode ser submetida a regimes de contrato ou convênio que possam vir a romper a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão, nem tampouco criar condicionantes ao binômio ensino e prática; que especialmente nas áreas da saúde o ensino e a prática são necessariamente partes integrantes do mesmo processo formativo e que, não por acaso, os Hospitais Universitários e de Ensino - HUE's se constituiram vinculados às universidades, exatamente para garantir que este espaço formativo fosse assegurado de forma plena e independentemente de adversidades decorrentes de relações ou de convênio que pudessem colocar em risco esta dualidade do ensino na área da saúde; - que quase a totalidade da pesquisa pura e aplicada produzida no país na área da saúde e que beneficia indistintamente todo cidadão brasileiro é fruto do processo ensino, pesquisa e extensão realizado nos HUE's. Exemplo disso são os transplantes, como e de medula óssea, cujo desenvolvimento e disponibilização à população somente foi possível nos ambientes acadêmicos dos Hospitais Universitários e de Ensino, onde o confronto desafiante entre o saber científico e a realidade social converge naturalmente para a produção de novos tecnologias e processos de diagnose e terapêutica eu são posteriormente disponibilizados ao Sistema Unico de Saúde - SUS; - que os HUE's, com o advento do Sistema Unico de Saúde - SUS, a partir da década de 80, constituíram-se não apenas como partes integrantes, mas também fundamentais e estruturantes do sistema, tanto do ponto de vista da função de referência e contra-referência, como do papel que desempenham como produtores de conhecimento e executores dos procedimentos de alta tecnologia e alta complexibilidade, atividades que somente são garantidas à população nestes ambientes hospitalares; - que o único local dentro do Sistema Unico de Saúde onde é possível a realização de serviços de alta-complexibilidade e alto-custo é exatamente dentro dos HUE's visto que os demais hospitais públicos ou conveniados, em sua maioria, não dispõe de



212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238 239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

profissionais qualificados e nem de instalações capacitadas para tal atividade; - que a integração plena 208 dos HUE's ao SUS é um processo que, apesar de iniciado na década de 1980, ainda está em 209 consolidação e que nele, os HUE's nunca tiveram reconhecido adequadamente o seu papel, nem do 210 ponto de vista de seu financiamento, nem do ponto de vista de sua essencialidade na prestação de serviços de alta complexibilidade e alto custo, nem tampouco do ponto de vista de suas especificidades enquanto ambiente diferenciado de ensino, pesquisa e extensão, apesar de seu papel estratégico e único para o sistema; - que o SUS não foi plenamente instituído e que até hoje chegam demandas dos HUE's por conta da precariedade da rede primária de assistência à saúde em alguns locais; - que se por um lado as demandas de prestação de serviços do SUS, a partir da década de 1980, impuseram aos HUE's a necessidade de adequarem sua infra-estrutura, capacidade de atendimento e quadro de pessoal frente aos novos desafios, por outro lado não tiveram garantidos por parte do poder público o devido financiamento e nem os recursos humanos necessários para que pudessem cumprir adequadamente a missão que esta nova realidade lhes impôs; - que frente a essa realidade os HUE's buscaram as mais diversas soluções, em especial no que se refere à questão do quadro de pessoal, cujos aspectos formais à época não se configuraram como irregulares ou ilegais. Neste sentido, o Hospital de Clínicas da UFPR, em particular, viabilizou-se coma contratação de pessoal sob o regime CLT através da Fundação d UFPR. Sem esta solução não teria conseguido minimamente cumprir seu papel estratégico no Sistema Unico de Saúde, nem como centro de formação de mão de obra para o sistema, nem como centro de pesquisa e desenvolvimento em saúde. Não fosse esta solução certamente nas décadas seguintes o sistema local e regional de saúde teriam sofrido um colapso por carência de mão de obra qualificada para as atividades de saúde e serviços de alta complexibilidade compatíveis coma crescente demanda da população; - que somente a partir das mudanças impostas à gestão pública pela nova Constituição Federal, já no final da década de 1980, que a contratação de pessoal em regime CLT através de fundação de apoio passou a ser considerada irregular, seja do ponto de vista do ingresso, seja do ponto de vista do repasse financeiro necessário para suportar as despesas da sua folha de pagamento de salários e encargos; - que por ocasião do enquadramento de 1988, parte do quadro de pessoal contratado em regime CLT através d FUNPAR, na UFPR, poderia, mas não foi absorvido automaticamente ao regime público estatutário, convertido posteriormente ao Regime Jurídico Unico-RJU, diferentemente de outras universidades que o fizeram; - que apesar das dificuldades e desafios acima elencados os HUE's não deixaram de realizar ensino, pesquisa e extensão sempre buscando cumprir da melhor forma e qualidade seu papel frente ao SUS o que somente tem sido possível graças ao constante aperfeiçoamento de seus modelos de gestão e da qualificação de seus quadros técnicos; - que a questão da precariedade no financiamento e da força de trabalho em quantidade insuficiente foi e tem sido um desafio constante e um fator impeditivo para que os HUE's possam atingir velocidade e quantidade no atendimento às demandas do SUS; - que desde a proibição da contratação de pessoal CLT através das fundações de apoio, conforme decisão do Ministério Público do Trabalho no ano de 1996, não mais ocorreram contratações de pessoal sob esta modalidade; - que o quadro de pessoal fundacional alocado no Hospital de Clínicas e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, independente de seus cargos, é altamente especializado nas especificidades de um hospital universitário de alta tecnologia e alta complexibilidade, cuja capacitação foi obtida ao longo de muitos anos de qualificação, treinamento em serviço e vívência prática e que a sua mera substituição, além de demandar altos custos para a preparação de novos quadros, exigiria um longo tempo de qualificação incompativel com o curto ou médio prazos; - que este mesmo quadro funcional, dadas as necessidades dos diversos serviços hospitalares ao longo dos anos, está alocado em todos os serviços hospitalares e que mesmo ocupações aparentemente de menor qualificação, como por exemplo de sanitização, lavanderia ou nutrição e dietética, são vitais à garantia de elevados índices de controle de infecção hospitalar, o que significa que a simples substituição destes quadros sem planejamento e em curto espaço de tempo comprometeria de maneira importante a qualidade dos serviços prestados ao SUS, com prejuizos irreparáveis à população atendida; - que esta mesma força de trabalho funcidacional alocada no Hospital de Clínicas e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, em grande parte tem uma longa folha de serviços prestados ao Estado e à população paranaense, de no mínimo 15 anos de trabalho e muitos se encontram a menos de 5 anos de sua aposentadoria; e tendo em vista a Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, que autoriza a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, e os principios da Universidade Federal do Paraná, no sentido da garantia do adequado funcionamento dos HUE's, o processo de ensino, pesquisa e extensão e sua vinculação orgânica ao SUS e que: - A preservação da autonomia universitária é condição primeira e fundamental ao exercício do livre pensar, base sobre a qual se constrói o conhecimento, a ciência e a tecnología. Da mesma forma a autonomia das universidades deve se constituir no meio através do qual a sociedade brasileira edificará o futuro de um povo verdadeiramente livre e soberano, capaz de se autodeterminar a partir de suas instituições



262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

tecnologicamente evoluídas, legitimamente democráticas, socialmente responsáveis e ambientalmente consequentes. - É fundamental a preservação da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e do binômio ensino e prática na área da saúde para a manutenção das estruturas dos hospitais universitários e de ensino no âmbito das universidades. - Se faz necessária a implantação de um modelo de financiamento público compatível com as demandas de infra-estrutura, custeio e equipamentos de um hospital universitário que faz ensino de qualidade, pesquisa de ponta e realiza serviços de alta complexibilidade e alta tecnologia ao SUS e que incorpore, inclusive, os custos da folha de pagamento de salários e encargos dos quadros fundacionais. - Devem ser consideradas as especificidades regionais e os arranjos locais consolidados ao longo dos anos por cada HUE, em especial no que se refere aos quadros fundacionais e cuja eventual intervenção poderá produzir prejuizos imensos à população brasileira. - É inafastável o dever de se levar em consideração o passivo social que o estado brasileiro tem para com o quadro fundacional dos HUE's, em especial do Hospital de Clínicas da UFPR e da Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, cuja essencialidade e indispensabilidade devem ser levados em conta. Neste sentido a única solução socialmente justa e responsável é a absorção de todo o quadro sob regime de trabalho público CLT em extinção, a exemplo do precedente instituido como solução constitucional para os agentes de saúde comunitários conhecidos como "mata mosquitos". - A forma prevista na Lei, ao estabelecer a cessão dos servidores do Regime Jurídico Único - RJU atualmente alocados nos HU's, impõe a estes servidores profunda insegurança e incertezas quanto à sua vida funcional, no que tange ao órgão governamental a que permanecerão vinculados, bem como a sua situação funcional na hipótese de não serem aceitos pela empresa. - É inadiável e necessária a reposição de pessoal de concurso público e remunerado pelo Tesouro da União. - Ao se estabelecer mecanismos e ferramentas de gestão interna ou externa deve-se levar em consideração o aumento da eficiência através de instrumentos de apoio administrativo contemplando as especificidades de cada HUE e preservando o comando único sobre o sistema hospitalar a encargo das universidades às quais estão vinculados. - è importante garantir a plena implantação e continuidade dos princípios estabelecidos no Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais — REHUF. - A evolução do processo de implantação da citada EBSERH, onde ela já ocorre, indica que não trará solução à necessidade de resolução para o quadro fundacional que presta serviços no Hospital de Clínicas, sobre o qual recai o Termo de Ajuste de Conduta assinado em 2003 e reafirmado em 2007 junto ao Ministério Público do Trabalho. - A adesão à EBSERH, no atual estágio de implantação da mesma, impõe a adesão integral dos hospitais universitários, o que representa afronta ao princípio da autonomia universitária, em especial no que se refere ao distanciamento administrativo, de gestão e acadêmico do Hospital de Clínicas em relação à Universidade Federal do Paraná,em claro descompasso com os esforços feitos nos últimos anos de maior integração entre assistência, ensino, pesquisa e extensão; RESOLVE: Tornar pública a posição contrária à proposta de adesão integral ou parcial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, reservando à competência privativa deste Conselho Universitário a prerrogativa da decisão sobre esta matéria, sendo que qualquer deliberação sobre este tema deverá ser procedida de ampla discussão com a comunidade. Sala de Sessões, em 09 de gosto de 2012. Zaki Akel Sobrinho. Presidente". Outro dado ainda que eu gostaria de trazer para vocês, é que das cinqüenta e seis universidades, apenas dezesseis sinalizaram positivamente. Então essa idéia de que há uma grande adesão e que todos estão achando maravilhoso, não é verdadeira. Dentre elas, inclusive consta nesta lista, a Instituição da Universidade Federal de Pelotas. Dentro dessas dezesseis, seria a UFPel e mais quinze que estão acenando positivamente, em um universo de cinquenta e seis universidades isso dá quase um quarto. Então não temos essa adesão tão grande quanto o Governo anuncia. Sabemos que está havendo uma pressão muito grande junto às Reitorias, inclusive de que nem apreciem essa matéria junto aos Conselhos Universitários, o que revela uma atitude bastante antidemocrática, a postura de um Governo dos trabalhadores, que lamentamos, obviamente, e achamos muito responsável por parte desta instituição, abrir um espaço para que se possa discutir de forma que esta decisão não seja uma decisão do Reitor e sim, do Conselho ouvindo a Comunidade Acadêmica. Queria trazer mais um dado, pois acabamos de passar por um processo de sucessão eleitoral para a Reitoria na UFPR, e o nosso Reitor que aprovou essa Resolução frente à outra candidata que tinha a posição de adesão à EBSERH, ganhou as eleições com sessenta e um por cento dos votos, sendo que ele obteve 1400 votos de docentes e ela obteve 560. Isso também sinaliza um pouco, que essa posição não foi tomada por um Conselho que está alheio à vida da Comunidade Acadêmica. E pelo contrário, ele expressa a vontade dos docentes e o entendimento de que o ensino e a pesquisa



vão sofrer enormemente com a adesão a esse Empresa. Essas promessas serão melhor olhadas, 314 315 avaliadas, para que não nos arrependamos depois e a autonomia não é o que está na Lei e sim o 316 que está na ação do cotidiano das nossas ações. Poderemos até aderir, mas porque quis e não porque foi forçado. Esse seria talvez um primeiro conjunto de elementos que queria trazer a 317 vocês e fico aberta ao debate para podermos trocar e discutir um pouco mais esta questão. 318 Muito obrigada". A partir desse momento, foram feitos vários questionamentos por parte dos 319 320 conselheiros, que foram de pronto respondidos pela palestrante. Para finalizar sua 321 participação, disse que tinha o maior respeito por todas as decisões dos Conselhos 322 Universitários e achava a atitude do Reitor de dividir com o Conselho esta responsabilidade era 323 uma atitude importante e democrática e acreditava que os conselheiros eram todos 324 representantes de uma comunidade muito maior. È nesse processo que tentaram fazer na Universidade Federal do Paraná, que envolvia um fórum de saúde do trabalhador, de técnicos, 325 326 estudantes e docentes, do qual haviam tirado em uma assembléia comunitária a posição deles e 327 os conselheiros os representaram e fizeram efetivar essa posição. Acreditava que era esse o 328 papel de todos e essa era a democracia, onde vence aquela decisão que se coloque perante a nova realidade social. Disse que torcia para que de fate os conselheiros rejeitassem a EBSERH, 329 330 porque tivessem clareza do lugar de onde ela vinha, do quão nefasta, o quão perversa era a proposta que estava sendo colocada e acreditava que tinham condições objetivas de reverter o processo. Agradeceu e encerrou sua participação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra ao Professor Mauro Del Pino, para suas considerações: "Bom dia a todos e a todas que eu ainda não havia cumprimentado. Quero dizer do meu contentamento e da minha alegria por poder observar o Conselho Universitário da nossa universidade, debatendo um tema da mais alta importância e complexidade e parece que esse exercício do diálogo deve estar bastante presente e fundamentar as decisões que a universidade tomar e este Conselho tem essa grande responsabilidade. Portanto, de apontar o futuro do hospital da nossa universidade. Essas duas sessões, bastante a tomarmos uma posição. Quando nós sugerimos ao Professor Cesar que essas duas sessões acontecessem, foi justamente porque também eu, pessoalmente, não estava totalmente esclarecido do impacto que teria a adesão para a Universidade, para a área da saúde, portanto, para o ensino, a pesquisa, a extensão e também para a assistência nessa área. Pareceme que essas duas sessões foram muito importantes, mas todavia, ainda me parece que hajam questões necessárias para o aprofundamento. Não sei se todos conhecem a realidade do nosso hospital e eu tive a oportunidade de estar lá bastante presente nos últimos meses. Nós temos questões bastante importantes de serem saneadas a curto prazo e me preocupa muito o que irá acontecer efetivamente com os nossos colegas que lá trabalham. Tanto aqueles que são vinculados ao RJU, como aqueles que são celetistas, que estão contratados de forma precária, pela Fundação. E eu, sinceramente, não tenho clareza absoluta do que irá acontecer com essas pessoas. Parece-me que talvez seja o caso de prolongarmos um pouco mais o debate e convidarmos alguém, não sei se o Tribunal de Contas da União, talvez da área jurídica, e que nos possibilitasse um esclarecimento em torno da vida do trabalho dessas pessoas que representam, portanto, um grupo importante que está hoje que tem seu futuro condicionado à posição que nós vamos adotar. Então me parece que talvez fosse, a não ser que todos estivessem absolutamente esclarecidos, superando para isso, o caso mesmo espremidos pelo tempo, só temos que as decisões elas têm que ser tomadas em um curtíssimo espaço de tempo seja o caso de nós possibilitarmos ainda mais momentos de reflexão para que estabeleçamos aqui o contraditório mais uma vez e que isso nos levera tomar uma decisão digamos bastante madura que nos permita dormirmos tranquilos à noite. E quando nós temos que tomar decisões que não ficam restritas à nossa pessoa, mas inclusive a outras famílias, acho que nós devemos ser o mais cuidadosos possível. Se o Professor Cesar concordar e tivermos tempo para isso e o plenário assim entender, talvez seja o caso de nós antes de colocarmos em votação, termos mais um momento ainda que nós possamos amadurecer em definitivo entendermos o real impacto dessa decisão para a Universidade, para o hospital e para quem está atualmente trabalhando. É isso!" De pronto, o senhor presidente disse que antes de encerrar o item da pauta, gostaria de fazer breves considerações: "Em primeiro lugar, gostaria de dizer à Professora Astrid da nossa

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365



370

371

372

373

374 375

376

377

378

379

380

381 382

383

384 385

386

387

388

389

390 391

392 393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404 405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

satisfação em ver toda sua participação, mas eu tenho que fazer algumas ponderações, independente de qualquer posicionamento político, porque essa é uma decisão política, mais do que qualquer coisa. Aqui a decisão está sendo tomada, pensando em vários aspectos, todos políticos. Entretanto, nós gestores, tanto eu, em final de gestão, quanto o Professor Mauro, que irá assumir a Reitoria brevemente, vamos nos deparar com uma questão muito prática. Extremamente prática. O Tribunal de Contas da União tem um Acórdão que determinou que no dia 31 de dezembro, os servidores que atualmente trabalham no nosso Hospital Escola, via Fundação, sejam demitidos. Então, no dia 31 de novembro, quem responde é o gestor, como pessoa física, e eu já estou cansado de tantos processos motivados por servidores técnicoadministrativos, por denúncias de alunos, por disposições de professores ao Ministério Público, que reiteradamente geram processos contra mim e eu não tenho mais dinheiro para pagar advogado e confesso a todos os colegas que eu tenho certeza de que o Professor Mauro não irá passar por isso, como eu passei, porque a situação é bastante clara do porquê. De qualquer forma, eu sou obrigado, como gestor e como pessoa física, tomar uma decisão no dia 31 de dezembro, que é demitir todos os servidores da FAU, significando quinhentos e vinte e nove (529) servidores. Ao fazer isso, por uma determinação jurídica, e não sou eu quem está inventando, isso é um parecer da AGU, se eu não assim o fizer, já foi dito aqui na reunião anterior, eu serei punido. Eu não quero de maneira nenhuma, ser punido, mas quero que o Conselho Universitário tome uma decisão a respeito disso também, porque é muito fácil que o Reitor seja punido e todos os Diretores, conselheiros saiam simplesmente, independente de qualquer decisão, a decisão também será solidária, nem que seja politicamente solidária. Por que eu trago aqui esta questão e por que o nosso témpo é tão exíguo? Porque se nós não aderirmos, não tem problema algum. Se o Conselho Universitário decidir não aderir à proposta do Governo, não tem problema. Nós teremos de ter outras alternativas para que o Hospital Escola funcione. Então, eu gostaria de que na próxima reunião, se for ou não aprovada a proposta do Governo, por esse Conselho, se não for aprovada que me tragam por favor, por gentileza, que proposta vamos adotar no prazo exiguo de um mês, para que as 529 pessoas não sejam demitidas e que isso seja juridicamente possível, uma vez que a Universidade não pode contratar ninguém, de que maneira será mantido o funcionamento de um hospital, do qual depende a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Nutrição, em parte, Faculdade de Odontologia, em parte e Faculdade de Enfermagem. Então termos que ter alternativas. Assim como os senhores estão aqui para tomar essa decisão, me tragam alternativas e eu não sei qual, mas tragam alternativas, sobretudo, aquelas pessoas que estão envolvidos nessa área. Se houver adesão, todos sabem o que vai ocorrer. Independente da adesão, no dia 31 de dezembro eu sou obrigado a demitir essas pessoas. Então vamos ter também que tomar uma solução, não sei qual, mas alguma alternativa, para que no prazo "x" de tempo, o hospital continue funcionando, mesmo precariamente, sem essas pessoas que serão demitidas por uma decisão do Tribunal de Contas. Eu não posso assumir esse ônus. A não ser que outra pessoa queira assumir o meu lugar, que também não sei se pode! Não quero deixas um problema sério desses para o meu sucessor, mas o Professor Mauro terá depois que tomár uma decisão, da mesma forma que eu estou tomando aqui. Tomando essa decisão, por uma imposição da área jurídica. Não sou eu que estou inventando isso e não vou fazer porque eu quero. Eu sou obrigado a fazer. Não sei se ficou claro. Tragam esta questão, para que também pensem a respeito disso. O que havíamos proposto da reunião do dia 13 já decidido sobre esta situação, se deve única e exclusivamente ao fato de que depois teremos apenas um mês para achar alternativas para que 529 servidores não sejam demitidos. Para que o funcionamento do hospital não seja prejudicado e que as nossas Faculdades também não o sejam. Só por isso. Agora, eu atenderei a solicitação, como presidente do Conselho, do Professor Del Pino. Vamos aguardar e não vamos votar semana que vem. Vou encaminhar ao TCU o convite para que venham aqui. Eu pessoalmente, pelo que conheço dos Ministros do Tribunal de Contas, eles não virão. Pelas suas atividades em Brasília. Porém vou encaminhar a proposta do Conselho, a solicitação, é obvio, e dependendo disso, nós também teremos de tomar uma decisão se vier ou não alguém. Então estejam todos conscientes que nós teremos que em breve tomar essa decisão. Com todo o conhecimento que temos aqui



422 423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

450

451

453 454

455 456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

ou com toda a insuficiência de conhecimentos que temos. Os dados são sempre muito voláteis. O que nós sabemos é que são 56 universidades federais, como disse a Professora Astrid, muitas delas com Faculdade de Medicina, outras sem Faculdade de Medicina. Muitas têm os problemas que nós estamos enfrentando com diferentes peculiaridades. A situação do Paraná não é a mesma nossa. A situação de Santa Catarina é diferente do Paraná e da nossa. E assim por diante. Assim como também as informações que tivemos ontem é que das 56 universidades, as quais muitas têm Faculdade de Medicina, 32 aderiram e aqui a informação é de que são 16. Não sei quem está oferecendo estas informações e de que forma são adequadas ou não. Eu apenas quero chamar a tenção de que tudo é muito volátil. Então a decisão final não será volátil. Tanto eu como Reitor, quanto o Professor Del Pino, que vai assumir a Reitoria tão logo seja nomeado pela presidência da República, nós vamos ter que manter o hospital funcionando, com a política da esquerda, da direita, do meio, ou seja de que lado for, não faz diferença. O hospital tem que funcionar e se ele vai funcionar bem ou mal, vai depender da gestão de cada um e da gestão dos que lá estiverem, mas não esqueçam de que teremos de tomar esta decisão em breve, com muita discussão, com muita reunião, façam "n" reuniões que acharem por bem, mas que nós em breve teremos que reunir o Conselho, sem postergar mais, será preciso e sem discussão, pois a reunião, depois, no final, será para deliberação. Senão vamos ficar indefinidamente discutindo, porque as discussões aqui são intermináveis e as posições nunca vão mudar e as posições serão as mesmas e todos nós nos conhecemos. O hospital não pode fechar, terá que funcionar, precisaremos das direções das Faculdades trabalhando nos hospitais e também não desejamos demitir tanta gente e também mais do que isso a preservação da vida é fundamental. Então me parece que nessa discussão muito pouco foi falado sobre a vida e isso sempre pouco se fala, porque o importante é CLT, RJU, claro que isso é importante, mas não esqueçam que por trás disso, vocês terão na cabeça de cada um a responsabilidade da vida das pessoas que lá estão e chegarão sempre. Eu digo isso com muita facilidade, porque sou médico. Talvez vocês não vivam os problemas que todos nós vivemos e continuaremos vivendo. Era isso e mais uma vez gostaria de agradecer a Professora Astrid e vamos, em menos de cinco minutos dar sequência ao resto da reunião. Muito obrigado". A conselheira Celeste sugeriu convidar o senhor André Bertoldi do TCU, que tem acompanhado o debate em diversos locais e sugeriu que tentassem fazer contato com ele. O senhor presidente disse que iria fazer contato com o nome sugerido. No seguimento da reunião, o senhor presidente falou que ao longo do período em que a UFPel criou os Centros e participou desta grande discussão, os Centros também abrigaram obviamente vários cursos de graduação. Cursos esses oriundos do REUNI, que já estavam em funcionamento há cerca de dois e outros há três anos. A Pró-Reitoria de Graduação teria que, ao longo desse tempo, ter encaminhado oficialmente ao Conselho, a solicitação já aprovada pelo COCEPE em todos eles, para que o Conselho homologasse as decisões do COCEPE sobre o funcionamento dos Cursos e isso não foi feito. Pediu desculpas em nome da Pró-Reitoria na época que foi de 2010 esse período em que não houve este encaminhamento formal e atualmente o MEC estava solicitando que fosse aprovada a nominata desses cursos, para que a Administração pudesse evitar problemas na análise por parte das Comissões do MEC. Essas Comissões já haviam estado na UFPel e haviam analisado vários dos Cursos, porém alguns ainda faltavam ser analisados, e para evitar problemas de ordem burocrática ou legal, pediu ao Conselho que o autorizasse a publicar no Diário Oficial a relação dos Cursos do REUNI, já aprovados todos pelo COCEPE e obviamente todos em funcionamento de 2009 até a presente data, para que fossem evitados problemas que poderiam surgir com algumas das Comissões do MEC, como havia ocorrido no dia anterior com o Curso de Farmácia e a Comissão havia feito essa solicitação. Como se tratava de uma questão emergencial e de modo algum modificava o que já havia sido aprovado pelo COCEPE, apenas pediu o apoio do Conselho, no sentido e que autorizasse a publicação no Diário Oficial de todos os cursos. O conselheiro Rosendo Caetano perguntou quais seriam os cursos, ao que o senhor presidente respondeu que os que ainda não haviam tido a publicação foram os seguinte: Gastronomia, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Geoprocessamento, Dança, Educação Física, Letras (no que se refere à Revisão e Tradução de Textos, tradução de Espanhol, tradução de PortuguEs-Inglês, ev



tradução de Inglês-Português, Português-Alemão), Ciências Musicais, Teatro, Terapia Ocupacional, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia hídrica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia 475 Sanitária e Ambiental, Engenharia da Computação, Geografia, Jornalismo e Farmácia. Com a 476 concordância de todos os conselheiros, o senhor presidente disse que daria seguimento nessa 477 direção. Dando prosseguimento à pauta da reunião, o senhor presidente disse que tinha uma 478 sugestão a fazer com relação ao Item 02 - Processo nº 23110.000368/2010-14 - do DCE -479 Solicitação de alteração na legislação interna que regulamenta a Perícia Médica e o Abono de 480 Faltas. O senhor presidente sugeriu que o processo fosse encaminhado à Comissão de 481 Legislação e Normas - CLN. Aprovado. Na sequência, passou ao Item 03 - Processo nº 482 23110.004745/2012-48 - do IB - Solicitação de regularização do Herbário PEL do 483 Departamento de Botânica, como Orgão Suplementar da UFPel. O senhor presidente leu o 484 oficio encaminhado pelo Departamento de Botânica do IB: "Vimos através deste solicitar a 485 regularização do Herbário do Departamento de Botânica, como Órgão Suplementar da 486 Universidade. O Herbário, sob responsabilidade deste Departamento desde 1975, é reconhecido 487 internacionalmente como uma importante coleção de espécies vegetais. Ocorrentes na região de 488 atuação da UFPel e em outras regiões do Brasil, mantendo intercâmbio com inúmeros outros 489 herbários ligados a instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais." A conselheira 490 Gladis Aver Ribeiro, Diretora do Instituto de Biologia, solicitou que o processo fosse retirado 491 de pauta e enviado à Unidade, porque não havia sido avaliado pela Unidade e disse que se 492 admirava do fato do assunto ter sido encaminhado diretamente para maior discussões e disse 493 que a admirava muito o assunto ter sido encaminhado pelo Chefe do Departamento diretamente 494 ao Conselho Universitário. A conselheira Raquel, representante dos Professores Adjuntos, 495 lotada no Departamento de Botânica, Curadora desse Herbário, disse que não houve discussão 496 no Departamento sobre esse item Foi feito de forma arbitrária e concordava coma Professora 497 Gladis e pediu ao Conselho que fosse retornado à Unidade, para devida discussão. Colocado em 498 votação, a solicitação foi aprovada e o processo encaminhado à Unidade, para ser analisado 499 pelo Conselho Departamental, por ser uma questão administrativa. Em seguida passou ao Item 500 04 - Processo nº 23110.010700/2011-21 - da Comissão de Ética/GR - Regimento Interno da 501 Comissão de Ética da UFPel. O senhor presidente sugeriu que o processo fosse encaminhado à 502 Comissão de Legislação e Normas - CLN, Aprovado, Logo a seguir, passou ao Item 05 -503 Processo nº 23110.004118/2012-15 - da Comissão de Concurso Público Docente/UFPel -504 Solicitação de alteração regimental - Peso das provas (Títulos, escrita e didática) - Concursos 505 Públicos para Docentes - UFPel. O senhor presidente leu o pedido feito pelo Professor Evandro 506 Piva: "Ao cumprimentá-lo, venho por meio desta informar a necessidade de concluir as 507 alterações de concursos públicos da UFPel, alterando os pesos das notas de títulos, prova escrita 508 e prova didática, passando respectivamente para os pesos 4, 3, 3, uma vez que os respectivos 509 pesos atualmente em vigência são 5, para títulos, 3 para teórica e 3 para prática. Esta sugestão 510 foi aprovada na oportunidade da reunião do COCEPE em 2011, em reunião ocorrida em dois de 511 junho de dois mil e onze, para viabilizar essa alteração, torna-se necessário o encaminhamento 512 da proposta a ser apreciada pelo Conselho Universitário, porque trata da questão regimental. O 513 presidente sugeriu o encaminhamento para posterior encaminhamento para entrar em vigor com 514 maior brevidade possível, uma vez que essas alterações foram discutidas dentro da Comissão e 515 do próprio COCEPE, sendo um ponto unânime a necessidade de aumentar a valorização da 516 prova didática em detrimento da diminuição do peso da prova de títulos". Ouvindo uma série de 517 colegas, isso parece bem lógico, uma vez que as dificuldades que os nossos alunos têm tido ao 518 longo dos cursos, muito mais vinculado às questões de didática e de transmissão de 519 conhecimento do que sem nenhum prejuízo obviamente sem detrimento algum à qualidade do 520 profissional que foi escolhido nos concursos a partir da prova de títulos. Nem sempre aqueles 521 professores que são altamente qualificados com altos graus nos seus doutorados ou mestrados 522 sabem ministrar as aulas o que é importante, para os nossos alunos de graduação. Portanto, este 523 foi o motivo pelo qual essa comissão do COCEPE aprovou essa alteração no peso das provas 524 nos concursos públicos, porém é fundamental que o Conselho Universitário se manifeste a 525



respeito disso. O conselheiro Erico Kunde perguntou se esses pesos seriam para todas as categorias de ingresso, pois atualmente era diferente a pontuação. O conselheiro Ernani Ávila 527 disse que, como isto era matéria que dizia respeito ao Regimento e pedia o refazimento daquilo 528 529 que estava disciplinado, deveria ser submetido, antes da apreciação do CONSUN, à análise da CLN. O senhor presidente respondeu que Ra verdadeiro, mas de qualquer forma, já que havia 530 sido trazida a questão àquela reunião, poderiam deixar as manifestações dos conselheiros sobre 531 isso, tão logo fosse ouvida a Comissão de Legislação e Normas, conforme haviam feito com os 532 outros itens. Disse que se os conselheiros achassem adequados, deixariam de ouvir os 533 534 conselheiros inscritos para debater o item naquele momento, encaminhariam o item à CLN e posteriormente, passariam à discussão na próxima reunião. Sem manifestações, foi colocado em 535 votação, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou ao Item 06 - Processo nº 536 537 23110.004496/2012-91 - do PPG em Memória Social e Patrimônio - Projeto de Criação do Curso de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural - ICH. A conselheira Lorena Gil 538 relatou o assunto. Sem manifestações, o senhor presidente colocou em votação. Aprovado por 539 unanimidade. Dando seguimento à reunião, o senhor presidente passou ao Item 07 - Processo 540 nº 23110.004280/2012-25 - do IFM - Projeto de Programa de Mestrado Acadêmico 541 Multidisciplinar em Modelagem Matemática. O conselheiro Vitor Gonçalves relatou o assunto. 542 Sem manifestações, o senhor presidente colocou em votação. Aprovado por unanimidade. De 543 pronto, passou ao Item 08 - Processo nº 23110.004745/2012-48 - de Maria Jandira Salum -544 Solicitação de análise de concessão de título de Doutor Honoris Causa ao Presidente Luiz 545 Inácio Lula da Silva. O senhor presidente leu o documento da servidora: "Winston Churchill 546 havia se referido aos pilotos da RAF, aos combates Nazistas proferiu a célebre frase: "Nunca 547 tantos deveram tanto a tão poucos." Olhando a história recente do Brasil e especificamente 548 nossa Universidade, podemos aplicar ao Presidente Duis Inácio Lula da Silva a máxima de 549 Churchil. Desnecessário elencar tudo que o Presidente Lula fez por nosso país o presente já 550 mostra e o futuro certamente também o fará. Por essa razão, venho respeitosamente sugerir a 551 análise da possibilidade de concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Presidente Luis 552 Inácio Lula da Silva. Aproveito a oportunidade para manifestar meu apreço e distinguida 553 consideração. Atenciosamente, Maria Jandira Salum". Colocado em discussão, aconteceram 554 diversas manifestações contrárias, inclusive de repúdio à proposta. Naquele momento o senhor 555 presidente disse que antes de apresentar sua proposta a respeito do tema, gostaria de fazer 556 algumas considerações, posto que naquela reunião estavam presentes representantes discentes, 557 técnico-administrativos e outros conselheiros que não participaram das reuniões, quando há 558 dois anos ou três haviam discutido a concessão do Título de Doutor Honóris Causa a dois 559 ministros de Estado do Governo Lula: Ministro Tarso Genro e Ministro Fernando Haddad. 560 Disse que para ele era contraditório saber que a Universidade concedera o titulo ao ministro e 561 negavam a mesma distinção ao presidente. Todos sabiam que o Conselho era formado por 562 pessoas de diferentes matizes ideológicas e partidárias. Ninguém era ingênuo, hipócrita ou cínico a ponto de dizer que ali não tinha as representações do PT, do PP, do PSol e assim por 564 diante. Todos representavam o que existe na sociedade. Então não poderiam de maneira 565 nenhuma afastar esses aspectos subjetivos ou ideológicos da escolha de qualquer pessoa, até 566 mesmo quando o que estava dizendo ali fosse motivo de riso entre alguns dos conselheiros 567 discentes. Porém, ele acreditava que aquilo tinha que ser dito. Disse que não havia votado no 568 Presidente Lula, quando ele havia ganhado a Presidência pela primeira vez. Disse que havia 569 trabalhado na Casa Civil do Presidente Fernando Henrique Cardoso e jamais havia sido 570 maltratado ou desconsiderado pelo Presidente Lula dentro do seu Governo, mesmo sabendo que 571 em um período de sua vida havia trabalhado como Assessor da Doutora Ruth Cardoso, 572 diretamente lá. E isso mostrava a grandeza de ambos os Presidentes e seus Governos. 573 Acreditava ser fundamental que aqueles que no Conselho por alguns momentos achavam 574 engraçado o que dizia, levassem em consideração quando estivessem velhos, quando tivessem a 575 maturidade que naquele momento não tinham e isso era fundamental para que levassem isso 576 também em consideração. Poderiam discordar de tudo. Podiam colocar na cabeça do gestor 577 maior da República todos os erros de todos os seus ministros, aAssessores, representantes ou



não dos partidos políticos deste país. Poderiam não gostar do Lula, mas não poderiam de 580 maneira nenhuma funcionar como sempre funcionavam desrespeitando a figura do Presidente 581 que havia sido eleito por todos. Eleito ou não, mas foram eleitos democraticamente e ali todos 582 defendiam tanto a democracia na Universidade, com todos os erros políticos e matemáticos que 583 tinham havido e mesmo assim, elegeram e reconheceram como Reitor, gostando ou não do 584 Reitor e foi eleito ou que será eleito, que já trabalhado na Universidade ou que viesse a 585 trabalhar no futuro. Mas representava toda a Instituição, assim como o Presidente da República o representava. Se tivessem a maturidade que tem os Estados Unidos, que terminada uma 587 eleição representa o Presidente a todo o país, nós não passariamos pelo vexame que estavam 588 passando ali. Achava inaceitável qualquer um deles desrespeitassem o Presidente de qualquer 589 momento desse país. Estavam desrespeitando a todos nós. Que o Lula havia feito muito pela 590 educação, claro que fez. Muitos dos conselheiros não estariam ali se não fosse o Governo Lula. 591 Muitos deles não estariam ali se não fosse o Presidente que o antecederam. Todos fazem 592 alguma coisa pela educação! O REUNI permitiu que os laboratórios de todos os cursos 593 tivessem equipamentos, gostassem ou não ao alunos que naquele momento recebiam os 594 trezentos Reais mensais de sua bolsa para se manterem fora da Casa do Estudante, porque não 595 teriam onde morar é graças ao Governo do Lula. Se não fosse o dinheiro que veio de lá não 596 estariam entre nós. Muitos professores dos oitocentos servidores que a UFPel tinha novos, 597 estavam ali pelos Governos que tivemos. Se são bons, errados ou não, foi isso que tiveram. 598 Nunca antes deles tivemos isso e os Diretores presentes eram prova do que estava dizendo. 599 Jamais a Faculdade de Nutrição teve o que teve. Jamais a Faculdade de Enfermagem, que 600 funcionava, e a Diretora poderia confirmar o que estava dizendo, que funcionava em três salinhas ao longo de três décadas, em cima da Anatomia da Medicina e que tinha naquela data 601 602 uma área enorme dentro do Anglo. Isso não valeu? Isso não foi dado pelo Ministro da Educação 603 e pelo Presidente? Claro e foi dado não porque o PT é quem estava lá. Havia sido dado pelos 604 projetos que haviam levado a Brasília. Foram aprovados por serem adequados. Projetos de todos. Então, não adiantava chegar com a história de que o Presidente não prestou.. Que o 605 606 Ministro não prestou. Que o Reitor não fez nada. Que o Reitor foi isso ou foi aquilo e que nada trouxera para a Universidade com a sua Administração. Lamentava falar daquela maneira e não 607 608 gostaria de ter dito aquilo, mas não poderia, de modo algum, deixar de preservar as suas coronárias, em respeito aos conselheiros tinha que falar sobre o que havia falado. Pediu que o 609 assunto fosse retirado de pauta e fosse postergada a dečisão. Porém, pediu que refletissem sobre 610 o que havia falado, pois era inaceitável que eles, por um mínimo de deslize, de erro que 611 qualquer gestor tenha, porque todos terão. Não pensassem eles que do dia 13 de janeiro, quando 612 assumisse a nova Administração não haveria erro, não haveria deslizes, pois haveria sim. 613 Talvez não fossem publicizados, como haviam gostado de publicizar as dificuldades e erros de 614 todos da sua Administração, mas que haverá sim, pois não existe a perfeição. Disse se existisse 615 Deus, Ele seria o perfeito, mas nós não somos. Perguntou se alguém se colocava na condição de 616 perfeição ou que jamais erraria? Pediu mais uma vez que refletissem sobre aquilo e como 617 presidente do conselho retirava o assunto de pauta. Por último, relatou o Item 09 -618 Recredenciamento da Fundação de Apoio Universitário - FAU, como Fundação de Apoio à 619 UFPel (Homologação de ad referendum). O senhor presidente relatou o assunto, dizendo que 620 havia aprovado "ad referendum", pelo fato de que a FAU precisava receber recursos financeiros 621 do Ministério da Saúde, precisam ter o aval dos Conselhos. Já havia passado no Conselho 622 Diretor da Fundação, e deveriam, por determinação legal, de nova legislação, deveria ser 623 analisado pelo Conselho Universitário, o recredenciamento da FAU. Disse que a Doutora 624 Cristina estava no plenário para as devidas explicações, se houvesse alguma manifestação a 625 respeito. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Rosendo Caetano fez a 626 colocação no sentido de deixar registrada sua preocupação em relação às dívidas trabalhistas 627 que estavam registradas no relatório. A proposta de liberação de cinco milhões para pagamento 628 das dívidas. Disse que se preocupava muito com as questões trabalhistas e os projetos que 629 tiveram recursos liberados pela Universidade e que não foram utilizados totalmente, se estes 630 recursos retornavam para a Universidade. Perguntou ainda o por quê de seu nome constar do

de seu nome constar do



634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

relatório, se era pelo fato de ter sido admitido na Instituição.A Doutora Cristina relatou como assessora jurídica e presidente do Conselho Deliberativo da FAU. Disse que não tinha formação na área contábil, mas tentaria explicar as questões que haviam sido postas e se manteve à disposição para novas informações, se houvesse necessidade. Inicialmente falou sobre o demonstrativo financeiro da Fundação. Disse que na verdade o relatório era a situação da Instituição com suas atividades desenvolvidas no ano, com uma data de corte chamada 31 de dezembro de 2011. Estavam demonstrando a situação da Fundação naquela data. N aquela data foi demonstrado o passivo, que é a divida, que não eram apenas trabalhistas, pois tinham outras despesas e disse que podia informar que todas essas despesas eram oriundas das atividades desenvolvidas junto ao Hospital Escola, onde a Fundação fazia endividamento próprio em muitas situações, para atender as necessidades da Fundação em nome próprio. Em relação às dívidas trabalhistas que estavam apontadas no relatório dos auditores independentes, que era no montante aproximado de seis milhões, já existia uma negociação sobre este assunto, que era uma situação permanente e a própria universidade, esta dívida basicamente era oriunda de uma ação trabalhista coletiva movida pelo Sindicato dos empregados havia mais de quinze anos. Estavam lutando de uma forma a saldar essa dívida, em função de que até o rolar desses anos todos só faz crescer como uma bola de neve. Foi recorhecido através de todo um procedimento de demonstração e apresentação da documentação necessária, que essa divida trabalhista era oriunda de pessoas que estavam trabalhando prestando serviços ao Hospital Escola junto à Justiça do Trabalho foi feita uma negociação com todos os credores que pegavam pequenas ações, não somente essa de grande volume, que é quase a totalidade do valor, onde tramitou cerca de quase dois anos essa negociação, e no mês de janeiro do ano corrente esta divida foi quitada através de um acordo no valor de cinco milhões de reais, valor este que foi reconhecido pelo MEC como necessidade de repassar via Universidade para a quitação, pelo reconhecimento de que se tratava de uma força de trabalho do Hospital Escola. Então, disse que conseguiram realizar, à época, um acordo onde fizeram a quitação dessa dívida, portanto esse demonstrativo financeiro não apresenta, porque aconteceu no exercício deste ano corrente, e será no relatório desse ano que aparecerá zerado o valor, onde tivemos uma economia de quase quarenta por cento, que foi o desconto obtido junto à Justiça do Trabalho, do valor avalizado. Em relação aos projetos, disse que isso foi uma solicitação do MEC, que faz essa avaliação dos credenciamentos, de Fundações de Apoio, em que seja aberto os projetos e a situação dele. Como havia colocado, o relatório era com data de 31 de dezembro de 2011, estavam colocando a situação dos projetos desenvolvidos pela Fundação, em apoio às atividades da Universidade em 31 de dezembro. Por exemplo, Feira de Ciências havia sido um convênio assinado entre Fundação de Apoio e Universidade Federal para a execução desse projeto no final do ano que havia passado. Em geral esses convênios têm prazo de validade de doze meses, as vezes ele é prorrogado, de acordo com a necessidade interesse e solicitação do Coordenador do projeto que sempre é um docente da Universidade. As despesas que a Fundação faz dentro desses projetos sempre são de acordo com um plano de trabalho elaborado por esse professor coordenador e acompanhado durante toda a execução por este professor coordenador. Quem tem projetos através de Fundações sabe que é assim que funciona. Por exemplo: termos recebido no convênio quatrocentos mil reais e termos gasto três mil é porque assinamos o convênio em uma determinada data, o financeiro muitas vezes leva quase seis meses para entrar, que é quando o professor pode efetivamente iniciar o projeto e ai são as razões que muitas vezes gera prorrogação destes convênios para conseguires executar toda a atividade em um prazo menor. Esses recursos ficam em contas específicas, remuneradas, são prestadas contas de forma individual, os convênios obrigatoriamente, porque isso é padrão da universidade, têm cláusulas dizendo que, se houver sobra de dinheiro, tem de devolver para a Universidade e essa sobra inclui os rendimentos. Se houver aquisição de material permanente, tem de ser imediatamente doado à Universidade, o que nós fazemos e nós somos meros executores desses projetos. Por isso que aparece que recebemos um valor e executou um valor menor, porque são projetos que ainda estão andando. Em relação aos nomes que aparecem neste relatório, é porque houve uma mudança na legislação de credenciamento das Fundações Apoiadoras das Instituições Federais



687 688

689

690

691 692

693 694

695 696

697 698

699

700

701 702

703

704

705 706

707

708

709

710 711

712

713

714

de Ensino Superior, em 2010, onde criaram uma regra em que esses projetos têm de ter 2/3 do pessoal da Instituição apoiada e no máximo 1/3 da Instituição Apoiadora, que seria a Fundação de Apoio. Isso é uma forma de demonstração e por isso que aparecem nomes e está grifado se é docente, discente, técnico ou FAU, no caso, que só é pedida a quantidade, não interessando os nomes que constam. Esses nomes destas pessoas é a qualificação, dizendo se são técnicos, docentes ou discentes e que têm algum tipo de participação naquele projeto, quer direta, quer indiretamente, é fornecida à FAU, pelo Coordenador d Projeto. Não somos nós que criamos estes nomes. No momento não saberia responder essa colocação feita pelo conselheiro Rosendo Caetano, que o seu nome constava de um projeto de que não havia participado. Para ficar o esclarecimento, a doutora Cristina disse que a Fundação apresenta anualmente o relatório à Universidade federal e nele fica também vem a parte da demonstração contábil e sempre é anexado o parecer do Ministério Público, porque nós como Fundação privada estamos submetidos ao Ministério Público Estadual, que avalia também nossas contas com um certo atraso e nós conseguimos, por exemplo, em 2011, anexar o parecer do Ministério Público em relação às contas de 2010. Isso em geral é mandado para a Universidade junto, e mais o parecer dos Auditores Independentes. Isso sempre vem e o nosso relatório realmente é anual, sendo que o encerramento é 31 de dezembro de cada ano. O conselheiro Manoel Maia se manifestou dizendo que faria um esclarecimento ao Conselho: todos os projetos de pesquisa que existem nas Fundações não só FAU, quanto outras, a Pró-Reitoria de Pesquisa exigiu que todos os projetos estivessem registrados no COCEPE, aprovados oficialmente, então não existe projetos nas Fundações que não estejam cadastrados na Universidade. Esses projetos têm toda uma contabilidade, como dissera a Doutora Cristina, separada. Eles entram em diferentes momentos do ano, através das fontes financiadoras, e toda a parte de pesquisa, podia adiantar aos conselheiros, que estava totalmente registrada no COCEPE e, inclusive, qualquer presidente de fundação que albergasse um projeto de pesquisa não registrado no COCEPE seria submetido a sanções judiciais muito sérias. O senhor presidente perguntou se haveriam mais colocações por parte dos conselheiros e não havendo colocou em votação, que foi aprovado, com uma abstenção. Agendou a próxima reunião para terça-feira às nove horas da manhã. Agradeceu a todos e, sem mais, deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos, do que para constar, eu Koletto Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata/que, depois de aprovada, foi igualmente assinada pelo senhor presidente.

antour enf My